



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 267/2024

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA FEITA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO/PREVENÇÃO DE QUEIMADAS IRREGULARES NO MUNICIPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente, para que seja feita uma campanha de conscientização/prevenção de queimadas irregulares no Município de Piumhi.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 23 de setembro de 2024


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024



Protocolo
Data: 24/9/2024
ASS... JMMS